



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS – GEAFI
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO**

Preenchimento das planilhas para Prestação de Contas do Fundo a Fundo

DECRETO Nº 1.655, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Documentos Necessários que devem compor a prestação de contas (PC):

1. Ofício de encaminhamento assinado pelo Gestor do FMAS, destinado à(ao) Gestora(o) do FEAS ou Secretária(o)
2. INSTRUMENTAL DECRETO Nº 1.655, DE 04 DE JULHO DE 2018:

Relatório CAPA – demonstrativos das operações realizadas;

Relatório de despesas – o que foi gasto no exercício (despesa paga entre 01/01/2025 a 31/12/2025);

Relatório Patrimônio – Relação de Patrimônio adquirido (caso tenha despesa em investimento);

Relatório Notas explicativas – Caso o município necessite esclarecer alguma movimentação

Relatório Parecer do Conselho – Preenchimento pelo CMAS do Município;

1. Cópia digitalizada dos Extratos Bancários e de Rendimentos de janeiro a dezembro.

Não há necessidade de envio de Notas de Empenho, Notas Fiscais e demais documentos. Ressalta-se que esses documentos originais devem ser guardados caso sejam requisitados (Art. 3º decreto nº 1.655 de 04 de julho de 2018);

2. Uma prestação de contas por Conta Bancária.

Os relatórios deverão ser preenchidos apenas com as **despesas** efetivamente **PAGAS**, não sendo mais necessário informar os restos a pagar.

Toda movimentação que ocorreu entre Janeiro e Dezembro de 2025 no extrato de conta corrente deverá ser identificada nos relatórios.

Relatório CAPA

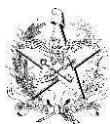
Preencher com o CNPJ do FMAS;

Importante assinalar a proteção correspondente à conta bancária

O saldo de execução em 31/12/2025 deve ser o mesmo da soma dos extratos bancários de conta corrente e de aplicação em 31/12/2025.

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 – Estreito – Florianópolis – SC – CEP 88.075-001 – Fone: (48) 3664-0618 - Whatsapp

E-mail: precon@sas.sc.gov.br – site: www.sas.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS – GEAFI
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO

Preenchimento Relato de Despesas

RELATO DAS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO					Conta Corrente	nº
Data de Lançamento Extrato C.C.	Número NF	Tipo de Documento	Favorecido	Natureza da Despesa ou Descrição sucinta das Despesas	Valor R\$	
03/02/2025	45	Nota Fiscal Eletrônica	Empresa LTDA	Generos alimentícios	R\$ 1.000,00	
04/02/2025		Fatura	Celesc	Energia	R\$ 200,00	
05/05/2025		Tarifa			R\$ 12,00	
06/05/2025		INSS		Imposto	R\$ 600,00	
07/06/2025		benefícios	Carlos	Auxílio Funeral	R\$ 500,00	

Data do Balancete no extrato de CC

Descrição ou o Código

Tarifas são consideradas despesas e não é necessária devolução do valor à conta. Incluir no relatório o item TARIFA e sua soma.

As informações devem ser retiradas dos **extratos bancários de conta corrente e de aplicação**, das notas fiscais e documentos correspondentes à despesa.

Caso haja inconsistências será solicitada a Nota Fiscal para conferência

Para as despesas com **INVESTIMENTO** é obrigatório o preenchimento deste relatório.

RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO ADQUIRIDO PELO FMAS COM RECURSOS ORIUNDO DO FEAS				
			Conta Corrente	nº 17.651
ORDEM	DESCRÍÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	VALOR	LOCAL FÍSICO
1	Ar Condicionado	4361	R\$ 3.000,00	CRAS
2	TV	4362	R\$ 2.500,00	CRAS

Lembrando : Todo produto adquirido com recurso de investimento deve ficar alocado no respectivo espaço físico para atendimento dos serviços correspondentes aos repasses.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS– GEAFI
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEPCO**

NOTAS EXPLICATIVAS

Qualquer movimentação financeira que não possa ser identificada nos relatórios anteriores e nos extratos bancários de conta corrente e de rendimentos.

PARECER DO CONSELHO

Relatório destinado ao preenchimento pelo Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação do uso dos recursos dentro do plano de trabalho e da legislação pertinente.